



Ofício nº 003/2022 – DG/ALEGO

Goiânia, 21 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
Roque Chile de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

**Assunto:** Autoriza adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2021, Pregão Eletrônico nº 44/2021 -ALEGO.

Exmo. Senhor Presidente,

De ordem do Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº 037/2021-ALEGO, **AUTORIZO** a adesão da Câmara Municipal de Linhares/ES ao item 06, lote 01, da ARP nº 037/2021-ALEGO, derivada do Pregão nº 44/2021, assinada em 03/11/2021, com vigência a partir de sua assinatura e com validade de 12 (doze) meses consecutivos ou até o término da quantidade registrada, para a contratação de seu objeto, nas mesmas condições registradas, desde que haja aceitação formal do beneficiário da Ata e que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com esta Casa Legislativa, nos quantitativos solicitados expressamente no OF/GAB.PRESIDENTE/Nº 253/2022, datado de 22 de setembro de 2022.

Quanto aos quantitativos, a Lei 17.928/2012, no § 1º do art. 26, prevê que a liberação para adesão a atas de registro de preços por órgãos e entidades não participantes não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados.

Verifica-se que os quantitativos solicitados pelo “carona” obedecem aos limites legais e registrados, a Ata se encontra vigente e o fornecedor está adimplente com as obrigações assumidas com esta Casa de Leis.

Informo que os documentos para instrução processual, tais como cópia da Ata e do Edital do Pregão Eletrônico, seguem anexos.

**Destaque-se que o prazo máximo para a efetivação da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do autorizo.**

Solicitamos, por fim, para controle e com o objetivo de assegurar o uso correto da Ata em questão, notadamente dos quantitativos envolvidos, que seja informado a este Poder Legislativo, especificamente à Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais desta Casa, no prazo de até 90 (noventa) dias, se a contratação oriunda do pedido de adesão foi efetivamente realizada.

Atenciosamente,

**DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em  
Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

**Luiz Carlos de Moraes**

*Diretor-Geral*

Diretoria-Geral  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
CEP: 74.884-120.Goiânia, Goiás | +55 (62) 3221-3451

DG/ts



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE MORAES** em 24/10/2022 18:15

Checksum: **256FE262232E2C1F9DBFF681037A815EFD2028D386CC78664E9C92AC5BADF8A1**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 310035003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

